

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 168/2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao (a) servidor (a) <u>IZAULINA DE MATOS FERNANDES</u>, 30 DIAS de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de <u>2024/2025</u>, a serem usufruídas de <u>03/11/2025</u> à <u>02/12/2025</u>.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 29 de Outubro de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 169/2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao (a) servidor (a) GIOVANA GOMES RAMOS SERAFIM, 30 DIAS de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem usufruídas de 06/11/2025 à 05/12/2025.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 29 de Outubro de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

